LEI Nº 601 DE 09 DE MAIO DE 1.986.

"Dispõe sôbre a mudança do anome da Avenida principal de Auriverde, para Avenida TEÓFILO PIO DE LACERDA, em homenagem a um grande Pioneiro de Auriverde".

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica mudado o nome da Avenida principal de Auriverde, para o nome de AVENIDA TEÓFILO PIO DE LACERDA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos 12 de Maio de 1.986.

Josrez [illegible] Souza
— Presidente —